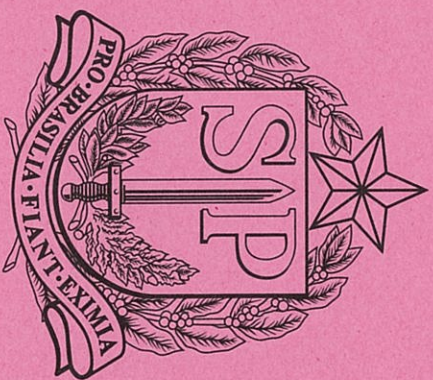


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0268/2018

CHICO SARDELLI

RGL 01882/2018

Classifica Dourado como Município de Interesse Turístico.

São vários casarões que mantiveram suas características originais ao longo do tempo. As escolas, por exemplo, são prédios grandes, comentários. Os animais são simplesmente um encanto. rodiam as propriedades rurais. Há ainda os passeios a cavalo, que dispensam possível, como conhecer de perto a graça e a simpatia dos macacos que Em alguns casos, o contato com os animais silvestres também é natureza.

Dourado é grande em opções para o descanso e o lazer. Além da beleza e do ambiente diferente que predominam na cidade, a zona rural surpreende. Localizada em uma região com forte vocação turística em função de sua beleza natural, o turista que vai para o município pode praticar rapel, boiacross, arborismo, mega tirolesa, rafting, montain bike, entre outros esportes mais populares. Mas, para quem não deseja se aventurar nesse campo cheio de emoções fortes, pode escolher outros passeios que buscam contemplar a

Dourado é uma cidade tranquila, com apenas 9.000 habitantes, o município impressiona pela imponência de seus casarões construídos no final do século 19. Também chama a atenção a paisagem da zona rural. Rodeada por vales e colinas e pelas florestas que recheiam o relevo, resistindo à monocultura de cana-de-açúcar.

JUSTIFICATIVA

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 1º - Fica classificado Dourado como "Município de Interesse Turístico".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

~~A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:~~

Classifica Dourado como Município de Interesse Turístico

PROJETO DE LEI Nº 268, DE 2018

Caue Machs

Presidente
Publica-se, inclui-se em pauta por cinco sessões em 25/04/2018

SRPL - DOL
RGL. nº 1892
do 26104113
Assessoria

FLA. N.º 01
RGL. 1892
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

ENTREGUE A MESMA EM:
25/04/2018 016423

X

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no Diário Oficial
de 25/04/2018

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC 25 ABR. 2018

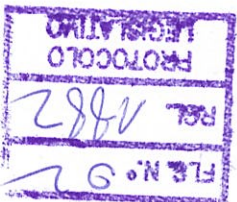
Deputado Chico Sardelli - PV

Sala das Sessões, em

Diante de tantos atrativos é que o município de Dourado vem reivindicar ser um município de interesse turístico e anexa à documentação necessária para apreciação e aprovação pelos nobres pares.

buscam tranquilidade e aventura.
Jacaré Pepira e Ribeirão Bebedouro são fortes atrativos para os turistas que buscam tranquilidade e aventura.
O Turismo Rural e o Turismo de Aventura de Dourado (SP) associado ao clima, com temperaturas anuais em torno de 20º graus C; as belezas naturais do cerrado; ao relevo montanhoso e a presença dos rios

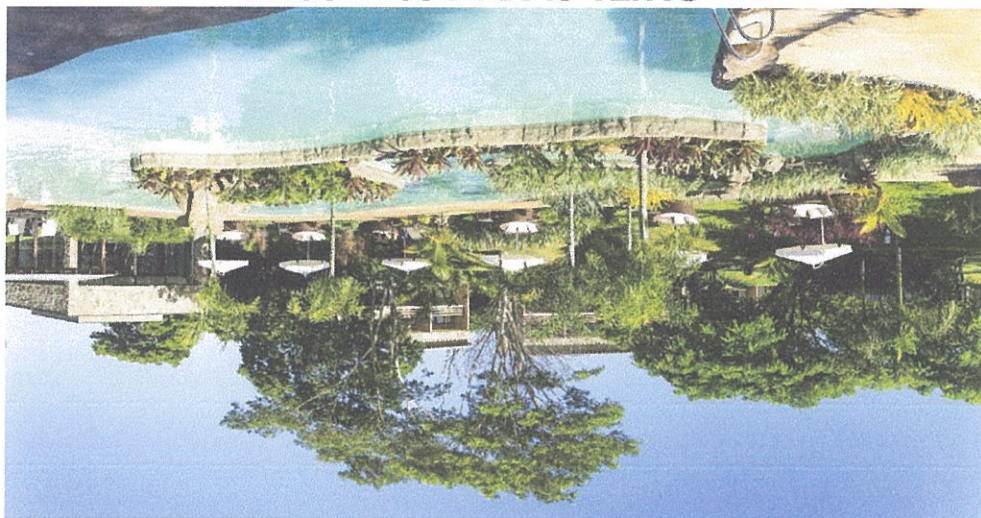
imponentes, com suas madeiras originais e a forte influência da arquitetura francesa, o que faz as construções ficarem charmosas e atraentes, mesmo depois de tanto tempo.
Por toda a cidade há casarões dignos de foto. Mas há outro fator que o turista deve prestar atenção: o centro de Dourado. Praticamente todo o comércio ainda prefere manter a fachada de suas construções à mostra, valorizando a arquitetura antiga e preservando a história. Não há adaptações de marquises, toldos e qualquer outro tipo de interferência. Aliás, o turismo religioso também atrai para a cidade centenas de fiéis de outras cidades, que visitam Dourado para participar da tradicionalíssima missa apresentada pelo padre José Antonio, ministrada na Igreja Matriz de São João Batista, que abençoa os fiéis com água e sal.
O Turismo Rural e o Turismo de Aventura de Dourado (SP) associado ao clima, com temperaturas anuais em torno de 20º graus C; as belezas naturais do cerrado; ao relevo montanhoso e a presença dos rios



FAZENDA BELA VISTA ECO RANCH



SANTA CLARA ECO RESORT



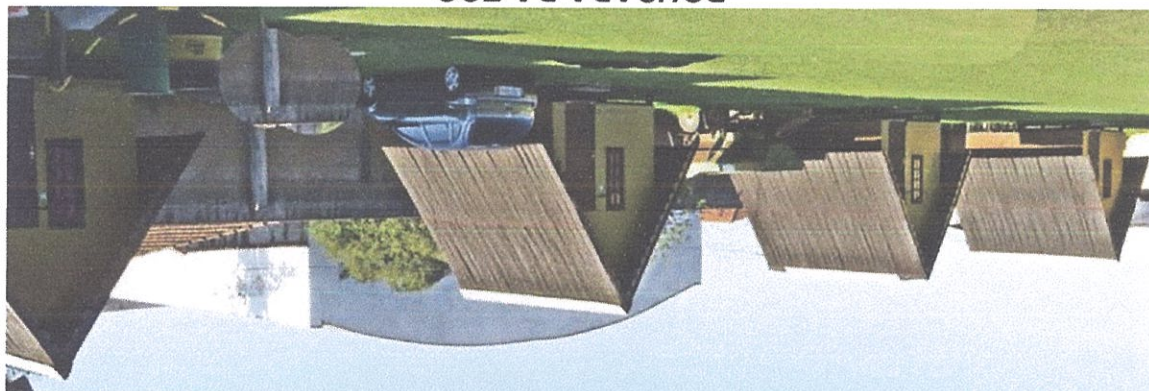
HOSPEDAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e:mail : eventos@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br



POUSADA DA ECO



HOTEL RECREIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : eventos@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br



SANTA ELIZA ECO RESORT



POUSADA FAZENDA SÃO BENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : eventos@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br



FLB. N.º 02
PGL. 1882
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PIZZARIA KI-DELICIA
PIZZARIA PASQUALE
PIZZARIA SÃO JUDAS
RESTAURANTE E PIZZARIA SÃO JOÃO
ROSE RESTAURANTE

RESTAURANTE E EVENTOS CHAPÉU DE PALHA



RESTAURANTES / PIZZARIAS



CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : eventos@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

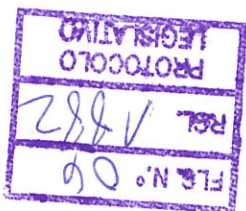
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO



CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: convenios@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br



DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento Centro de Informações Turísticas, situada no Departamento de Cultura e Turismo, localizado na Rua Rua: Dr. Marques Ferreira, 710, Centro, CEP:13590-000, nesta cidade de Dourado/SP, fone (16) 3345-3237, tem o seguinte horário de funcionamento: Seg. a Sex. das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h, com atendimento aos finais de semana e feriados em datas e eventos especiais.

Dourado/SP, 02 de Abril de 2018

EDSON EDUARDO FRABETTI
Chefe de Gabinete do Município de Dourado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Gabinete do Prefeito
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP.
Fone: (16) 3345-9000



Dourado, 23 de março de 2018

DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ATESTA A DISPONIBILIDADE 24H NA ÁREA DA SAÚDE

O Prefeito do Município de Dourado, Luiz Antônio Rogante Junior, vem por meio deste, atestar a existência de recursos humanos e infraestrutura para atendimento 24h na área da saúde e o pleno funcionamento do Pronto Socorro, estabelecimento sob gestão municipal, localizado à Rua Demétrio Calfat, 145.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 -

Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº. 1.616/2017

(De 27 de Setembro de 2017)



“Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo turismo no âmbito do município de DOURADO e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O principal objetivo desta lei é dispor sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo do turismo no âmbito do município de Dourado, criando o Plano Diretor de Turismo de Dourado.

Art. 2º. As determinações contidas nesta lei tratam das normas da Política Municipal de Turismo e estabelece projetos para o desenvolvimento do Turismo no município de Dourado, nos termos da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º. É ainda objeto desta lei a formatação de objetivos para o fomento do turismo como alternativa econômica e de desenvolvimento local além de determinar métodos para alcançar tais objetivos.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA DE TURISMO

Art. 4º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, em parceria com a sociedade civil organizada, empresários, entidades e demais órgãos, criar um sistema de governança por meio de ações que mobilizem pessoas e empreendimentos para a gestão, o planejamento e a execução de ações de desenvolvimento local do Turismo.

Art. 5º. Compete ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo ou aquele que lhe suceder e ao CMT-DOURADO - Conselho Municipal de Turismo, fomentando o instrumento de orientação para realização das ações voltadas ao desenvolvimento do setor.

Art. 6º. Caberá ao Executivo Municipal criar, através de legislação própria, um Fundo Municipal de Turismo, estabelecendo regras para a arrecadação, investimento e aplicação dos recursos obtidos, sob acompanhamento do CMT-DOURADO.

§ 1º. O CMT-DOURADO - Conselho Municipal de Turismo de Dourado, órgão consultivo e deliberativo foi criado pela Lei Municipal Nº1.586/2017 de 24 de



FLS. Nº 09
REL. 1482
PROTÓCOLO
LEGISLATIVO

Fevereiro de 2017, é constituído por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.

**CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO**

Seção I

Da Elaboração e Revisão do Plano Municipal de Turismo.

Art. 7º. Para desenvolver o turismo, de forma sustentável e respeitando as características locais, o município elaborou o Plano Diretor de Turismo de Dourado, composto pela presente Lei e anexo, contendo Diagnóstico do Município, Pesquisa de Demanda Turística do Município e Inventário Turístico 2017.

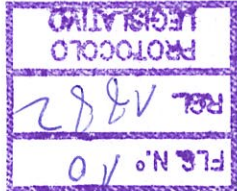
Art. 8º. Para acompanhar mudanças de cenários tendências, alterar estratégias, bem como redefinir diretrizes, metas e ações, o Plano Diretor de Turismo será atualizado a cada três anos, nos termos do art. 2º, § 1º da Lei Complementar 1261/2015 – Governo do Estado de São Paulo.

Seção II

Das Diretrizes do Plano Municipal de Turismo

Art. 9º. São diretrizes do Plano Diretor de Turismo de:
I- Fortalecer a imagem da cidade no cenário do turismo regional e nacional mediante divulgação em TVs, Outdoors, programas, Internet, etc.;
II- Trabalhar a identidade turística da cidade frente a comunidade;
III- Reestruturar a sinalização turística do município e das rodovias;
IV- Criar um site de Turismo na Internet;
V- Desenvolver um Programa de Sensibilização da Comunidade sobre a importância da atividade turística para o desenvolvimento do município;
VI - Desenvolver um programa para monitoramento e sistematização periódica da demanda turística mantendo-o sempre atualizado;
VII- Promover uma maior integração entre os agentes do trade turístico com reuniões, debates e parcerias;
VIII- Criar Portal nas entradas da cidade;
IX- Desenvolver ferramentas de orientação turística (Programa em celular com coordenadas geográficas);
X- Criar murais informativos para divulgação dos eventos culturais nas escolas;
XI- Criar City Tour na cidade com visitação aos pontos turísticos;
XII- Incentivar criação de agência de turismo receptiva;
XIII - Reforçar a segurança nos atrativos nos finais de semana e feriados;
XIV- Desenvolver políticas públicas específicas para o setor turístico;
XV- Realizar um plano de marketing e ações estratégicas voltadas para o Turismo;
XVI- Implantar cursos de capacitação constante dos diversos setores da cadeia produtiva do turismo (Recepcionista, Gargom, Cozinheiro, etc.) em parceria com Sesc, Senac, Sebrae, etc;
XVII- Promover uma forma de comunicação entre os donos de restaurantes a partir do calendário de eventos;

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO



CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 -
Site : www.dourado.sp.gov.br

XVIII- Promover encontros e reuniões entre os empresários do setor turístico (hotéis, restaurantes, agências) para discussão e uma maior participação; XIX- Propor a realização o Programa Bem Receber Dourado com toda a comunidade e funcionários das empresas ligadas ao comércio e turismo local; XX- Estruturar eventos como produtos turísticos;

XXI- Criar lembranças e souvenirs com a logomarca de Dourado; XXII- Realizar estudo para inserir o nome de Dourado nas peças de artesanato; XXIII- Incluir no calendário de eventos Festa das Nações, com levantamento das famílias e suas origens;

XXIV- Criar um roteiro Histórico e Cultural com visitas aos prédios históricos e antigas fazendas de Dourado; XXV- Propor uma mudança de local do PTT para funcionamento mais efetivo; XXVI- Criar um programa de educação cultural para escolas utilizando a conscientização para a valorização da história (curso de redações, cartilhas, fotografia, gibis, etc.);

XXVII- Proporcionar a integração da comunidade com a história do município, criando programas de revitalização do patrimônio histórico / cultural de Dourado;

XXVIII- Criar ferramentas como cartilhas, folders explicativos, palestras e concursos de redação para a comunidade se integrar e valorizar o patrimônio histórico e cultural da cidade;

XXIX- Criar um roteiro turístico religioso, com visitas às igrejas, capelas e praças da cidade antes ou após a Missa das Bênçãos; XXX- Integrar todas as festas de santos padroeiros em um calendário de eventos religiosos;

XXXI- Criar folders, panfletos e imagens e informações dos atrativos religiosos da cidade;

XXXII- Realizar os diagnósticos dos potenciais atrativos (Cachoeiras, Parque Ecológico, antigas fazendas) e propor o desenvolvimento de produtos junto aos parceiros com os proprietários;

XXXIII- Criar um Roteiro das Cachoeiras com mapa que inclui fotos e localização;

XXXIV- Desenvolver um programa de educação ambiental junto à secretaria de Meio Ambiente;

XXXV- Fazer manutenção periódica nas vias de acesso aos atrativos naturais; XXXVI- Elaborar e implementar programa de educação ambiental para moradores, proprietários rurais, visitantes e escolas, junto a Secretaria de Meio Ambiente;

XXXVII- Desenvolver um Roteiro Ecológico com educação ambiental, incluindo o turismo, os cuidados com os resíduos, mata ciliar e proteção das nascentes, integrando outros roteiros, por exemplo, o de aventura;

XXXVIII- Criar um mapa que incorpore trilhas, rotas, atrativos e restaurantes; XXXIX- Desenvolver um programa de turismo de aventura (Rapel, Cross, Trekking, Off road, Bike) em parceria com empresas organizadoras;

XL- Realizar reuniões com os organizadores de eventos de aventura e propor a criação de um programa onde deverá incluir os eventos com competições;

**Seção III
Das Atividades relacionadas com as diretrizes estabelecidas**

Art. 10. Entende-se por governança local a articulação entre empresários, Poder Público, sociedade organizada e entidades locais visando ampla



discussão de estratégias e articulação de ações objetivando o fomento do turismo.

§ 1º. As ações de governança devem visar à atração de turistas e a buscar mecanismos de articulação intermunicipal com o objetivo de ampliar e criar novas segmentações para o turismo.

§ 2º. São requisitos para o fomento à governança local, o atendimento das seguintes dimensões, dentre outras:

- a) A observância do chamado Estado de Direito: consignado pela observância do regimento jurídico para o desenvolvimento de atividades e ações em turismo;
- b) A observância da participação popular com a utilização dos diversos instrumentos de participação e controle da sociedade civil, das empresas e organizações sociais locais nas atividades administrativas, implementando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo;
- c) A publicidade e transparência dos atos e ações voltadas ao setor;
- d) A responsabilização dos agentes públicos, através de ações de controle.

Art. 11. A regulamentação e fiscalização da atividade comercial na área central da cidade se dará através dos seguintes meios:

- a) Criação de lei específica para regulamentar a abertura de lojas nos finais de semana e feriados;
- b) Realização de mapeamento das áreas de carga e descarga de mercadorias com posterior regulamentação de uso e horários de funcionamento;
- c) Regulamentação, através de lei específica, quanto ao uso de calçadas e passeios, em consonância com o Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 12. As atividades de fomento, educação, capacitação e incentivo ao turismo, devem considerar os seguintes pontos principais:

- a) O monitoramento da oferta turística, através de constante pesquisa de demanda, visando o desenvolvimento de produtos e roteiros, a qualificação da oferta e a qualificação profissional e a melhoria dos serviços de informação ao turista;
 - b) A integração da cadeia produtiva do turismo, com o fortalecimento de parcerias e o alinhamento das ações da iniciativa pública e privada, terceiro setor e comunidade;
 - c) O estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais na cadeia produtiva local, inclusive na área de turismo, contribuindo para melhorar as condições de vida da população;
 - d) A utilização do turismo como veículo de educação ambiental, integrando a atividade produtiva com a responsabilidade ambiental e o respeito às características naturais locais;
 - e) A valorização do patrimônio histórico, cultural, artístico, arqueológico e o respeito aos costumes e às tradições das comunidades locais compatíveis;
 - f) A criação de programa de incentivo à comunidade com a implantação de ações de educação para o turismo e o conhecimento dos atrativos turísticos.
- Parágrafo único.** Estas ações devem ocorrer de forma sustentável e visando a diversificação da segmentação turística local.

Art. 13. A divulgação da segmentação turística local promoverá o incentivo às ações de marketing e promoção, para o fortalecimento da imagem da cidade como destino turístico.





Art. 14. Será providenciada a ampliação da sinalização existente e implantação de sinalização turística nos moldes do Guia Brasileiro de Sinalização Turística, elaborado pelo Ministério do Turismo.

Art. 15. Estruturas apropriadas em áreas contíguas às calçadas poderão ser implantadas, a fim de criar espaços ajardinados de lazer e convívio, ocupando vagas de estacionamento de carros, criando os chamados parklets.

Art. 16. A Ampliação da infraestrutura de Turismo com a criação de atrativos nos diversos bairros visando à permanência do turista na cidade, incentivando a diversificação da oferta turística e a ampliação da infraestrutura turística.

Art. 17. Serão criados mecanismos para estímulo à educação profissional para o setor turístico.

Art. 18. Será providenciada a elaboração de roteiros ou itinerários turísticos visando à consolidação dos destinos turísticos, com o objetivo de diversificar a oferta turística e ampliar a demanda.

Parágrafo único. Será promovida a diversificação do segmento turístico local, a fins de evitar a sobrecarga do segmento de Turismo Religioso.

Art. 19. Fica autorizado a criação de Núcleo de Monitoramento do Turismo que atuara como um núcleo de pesquisas e monitoramento de dados e informações turísticas e órgão consultivo municipal, voltado à produção, sistematização e intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e empreendimentos turísticos instalados no Município.

§ 1º. As atividades do Núcleo poderão ser realizadas em parceria com Entidades do terceiro setor, Escolas Técnicas, Universidades de Turismo, Iniciativa Privada e outros, com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo;

§ 2º. O Núcleo deverá atuar em consonância com o COMTUR e deverá ser o responsável por levantar, analisar e gerenciar informações sobre as potencialidades turísticas locais;

§ 3º. A principal atividade do Núcleo será a criação de rede de informações e base de dados, que será disponibilizada aos agentes públicos e profissionais da área do turismo, no formato de indicadores indispensáveis para os processos de tomada de decisão que visem ao desenvolvimento do setor turístico local.

Art. 20. Fica autorizado a criação e/ou manutenção de Postos de Informações Turísticas - PIT's, no município, com o objetivo de oferecer serviço qualificado e estruturado no atendimento ao turista e à população residente, com a facilitação de acesso a informações turísticas.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO
Seção I
Da Organização e Composição

Art. 21. Fica instituído o Sistema Municipal de Turismo, que atuará sob coordenação do Departamento Municipal de Cultura e Turismo ou aquele que lhe suceder, que será composto pelos seguintes órgãos:

I - Departamento Municipal de Cultura e Turismo ou aquele que lhe suceder;

FLS. N.º 12
REL. 1442
PROTÓCOLO LEGISLATIVO



II - Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

III - Fundo Municipal de Turismo, a ser instituído e regulado por lei específica;

IV - Núcleo de Monitoramento do Turismo, caso seja criado.

Seção II

Dos Objetivos

Art. 22. O Sistema Municipal de Turismo tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas em Dourado, atuando de modo a coordenar e integrar as iniciativas oficiais com as do setor produtivo, com a finalidade de:

I - atingir as metas deste Plano Diretor de Turismo;

II - estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;

III - promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no Município;

IV - Fazer cumprir as exigências contidas na Lei Complementar nº 1.261/2015, do Governo do Estado de São Paulo;

V - Cuidar para que o município disponha de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais e infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos.

Art. 23. Serão implantadas melhorias na infraestrutura de apoio turístico, estabelecendo metas para utilização de recursos que venham a ser disponibilizados, com obras que visem especialmente:

a) Urbanização e qualificação dos atrativos locais existentes;

b) Acesso adequado aos atrativos;

c) Sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais; e

d) Infraestrutura de transporte e melhorias das vias urbanas e de acesso visando facilitar o escoamento da produção e a mobilidade dos turistas.

Seção III

Do Desenvolvimento Regional Integrado

Art. 24. O Sistema Municipal de Turismo será o responsável pelo fomento a uma Política de Desenvolvimento Integrado do Turismo, na qual se estabeleceram medidas de:

I - estímulo ao relacionamento e articulação com os Municípios da região para desenvolvimento de Roteiro Turístico Regional;

II - apoio aos programas e projetos de turismo que visam ao desenvolvimento regional, à geração de emprego e à distribuição de renda; e

III - incentivo à adoção de políticas comuns para a promoção e o fomento do turismo.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS



Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 27 de Setembro de 2017.

Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 26. A presente Lei deverá ser revisada a cada 03 (três) anos.

Art. 25. O Plano Diretor de Turismo de Dourado deverá atender às determinações contidas na Lei Complementar nº 1.261/2015, do Governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de atender aos requisitos.



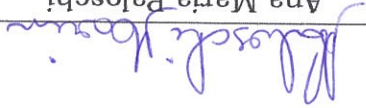
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 -
Site : www.dourado.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO



Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e
Presidente do CMT-Dourado -
Conselho Municipal de Turismo de Dourado

Ana Maria Paloschi



Dourado, 23 de Março de 2018

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Declaro ainda, que para a realização das Reuniões foram cumpridos todos os requisitos contidos na Lei Municipal 1586/2017.

Ana Maria Paloschi Martin, residente em Dourado/SP, à Rua Santos Dumont, 355, presidente do CMT-Dourado - Conselho Municipal de Turismo de Dourado, com sede no Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura de Dourado, vem requerer a VS.ª o registro das ATAS das REUNIÕES do referido Conselho, anexas, conforme Artigo 5º, Alínea II da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015 do Estado de São Paulo.

Prezado Senhor,

BELMIRO FAZOLI
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO

Senhor Oficial

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Marques Ferreira, 575 - Centro - CEP 13590-000 - Dourado - SP
Fone: (16) 3345-9000 - Telefax: (16) 3345-9001
www.dourado.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO



PROTÓCOLO LEGISLATIVO

FLS. Nº 57
PRL 1482



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DOURADO/SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA - 001

REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2017

Dia 12 de junho, às 19h no Departamento de Esporte, Turismo e Cultura. Rua Dr. Marques Ferreira Nº 710, Centro, Dourado, estado de São Paulo.

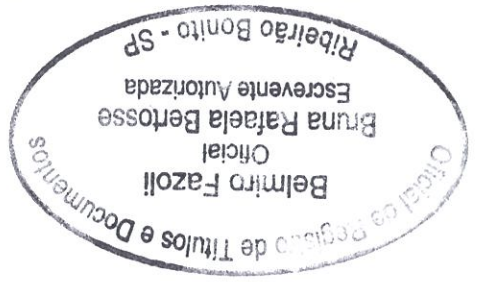
Com o objetivo de apresentar o Sr. Carlos Alberto de Oliveira, representante da empresa PROTURIS, contratada pela prefeitura para a elaboração do plano diretor de turismo da cidade. Ele apresentou os resultados das pesquisas que baseiam o plano diretor, locais e fotos do turismo douradense. Encontravam-se presentes representantes de vários seguimentos conforme segue lista de presença anexo. A diretora do departamento destacou que é muito importante que as pessoas que estão participando hoje continuem acompanhando o processo, porque esta reunião é sequencial. "Nesta fase serão sugeridos projetos e ações as quais a comunidade tem a chance de participar e ficar inteirado com todas as informações e dados que foram levantados", afirmou. A participação na reunião é aberta a todos os interessados. Para tanto, já foi definida uma nova reunião no dia 04 de julho no auditório do Departamento de Educação às 18h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Robson Karim
Paulo Roberto
Robson Karim
Paulo Roberto
Robson Karim
Paulo Roberto
Robson Karim
Paulo Roberto

REGISTRADO

Oficial de Registro de
Títulos e Documentos
Fis. 01023
Ribeirão Bonito - SP

FLB. Nº 16
Pág. 1/2
PROTÓCOLO
LEGISLATIVO



Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

PELO INTERESSADO

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

BRUNA RAFAELA BERTOSSE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

RIBEIRÃO BONITO-SP, 06 de abril de 2018

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Observações:

CUSTAS E EMOLUMENTOS	
Emolumentos	R\$ 34,77
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Registro Civil	R\$ 0,00
Ao Tribunal de Justiça	R\$ 0,00
Ao Município	R\$ 0,00
Ao Ministério Público	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 34,77
Valor Depositado.....	R\$ 0,00
A Receber.....	R\$ 34,77
ORIGEM DOS DEPÓSITOS	

Reg: No 4942, LV, B-31, FL. 191 06/04/2018 R\$ 34,77 ATA DE REUNIÃO CMT 001 - CONSERVACAO

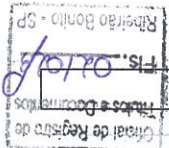
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 06/04/2018, tendo sido praticado os seguintes atos:

Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATA - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 001 DE 12-06-2018 - CONSERVACAO

Partes.....: ANA MARIA PALOSCHI MARIN - REQUERENTE

Apresentante: CMT-DOURADO - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADO

PROTÓCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº:007324



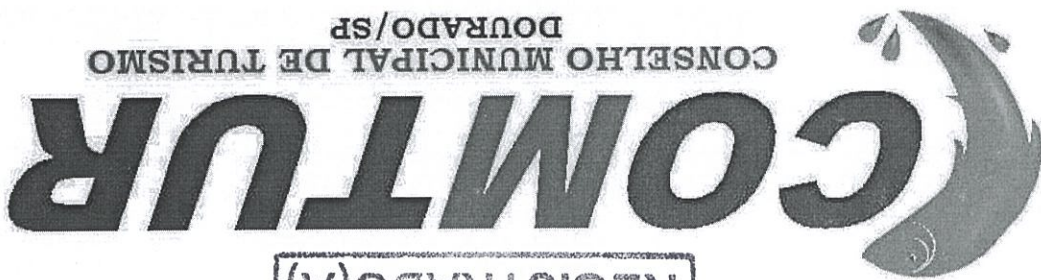
Belmiro Fazoli - Oficial

Rua Prof. Alfredo Noronha Jorge, 464 - Centro - CEP: 13.580-000 - Fone/Fax: (16) 3344-1773
 E-mail: registror@hotmial.com - CNPJ/MF: 51.794.428/0001-94



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO SP

Rel. 1192



REGISTRADO(A)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2017 - 002

Dia 20 de junho, as 18h no auditório do Departamento de Educação localizado na Rua Jose Bustani, s/nº na cidade de Dourado, estado de São Paulo.
Reuniu-se o conselho municipal de turismo COMTUR Dourado/SP para ouvir esclarecimentos sobre o andamento do plano diretor de turismo e discussão de outros temas relevantes.

A presidência da reunião Luis Mario dos Santos representante da prefeitura municipal.
Passou-se a palavra para Carlos Alberto de Oliveira que esclareceu o andamento do plano diretor explanando sobre os pontos relevantes e em seguida passou a palavra aos presentes, que debateram.

O senhor Ricardo Falou sobre a importância do sítio arqueológico descoberto na Fazenda Monte Alto e convidou os presentes para uma visita.

Em seguida decidiu-se que a próxima reunião seria realizada no dia 18 de julho para a eleição do presidente e do secretário. Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrado a reunião as 20h30.

Carlos Alberto de Oliveira, Diretor de Turismo, Dourado/SP
Roberto Soares, Presidente
Luiz Mario dos Santos, Representante da Prefeitura Municipal

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PCL 1982
FLS. N.º 19

Registro de Instrumentos Públicos e Documentos
Fis. 011025
Ribeirão Bonito - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E ANEXOS COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO - SP



Rua Prof. Alfredo Noronha Jorge, 464 - Centro - CEP: 13.580-000 - Fone/Fax: (16) 3344-1773
 E-mail: registrorb@hotmail.com - CNPJ/MF: 51.794.428/0001-94

Belmiro Fazoli - Oficial

PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº:007325

Apresentante: CMT-DOURADO - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADO

Partes.....: ANA MARIA PALOSCHI MARIN - REQUERENTE

Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATA - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 002

DE 20-06-2017 - CONSERVACAO

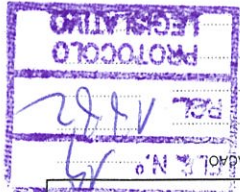
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 06/04/2018, tendo sido praticado os seguintes atos:

Reg No 4943, LV. B-31, FL. 191V

06/04/2018

R\$ 34,77

ATA DE REUNIAO CMT 002 - CONSERVACAO



CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos R\$ 34,77

Ao Estado R\$ 0,00

Ao IPESP R\$ 0,00

Ao Registro Civil R\$ 0,00

Ao Tribunal de Justiça R\$ 0,00

Ao Município R\$ 0,00

Ao Ministério Público R\$ 0,00

TOTAL R\$ 34,77

Valor Depositado..... R\$ 0,00

A Receber..... R\$ 34,77

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

Observações:

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

RIBEIRÃO BONITO-SP, 06 de abril de 2018

BRUNA RAFAELA BERTOSSE - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Data:

Ass:

Nome:

End:

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Handwritten marks at the top of the page.

Dois representantes titulares e um suplente do ramo de hospedagem:

Suplente: Fernando Valente

Titular Maria Silvia Fernandes

Titular Eduardo F. Von Haehling

Dois representantes titulares e um suplente do ramo de alimentação:

Suplente: Renato Rosalin

Titular: André Mota Freitas

Titular: Bruno Silvani

Titular: Luis Mario dos Santos

Três representantes titulares indicados pelo poder publico:

Suplente: Jose Antonio de Rosa

Titular do departamento de Turismo: Ana Maria Paloshi Marin

Depois de debates e esclarecimentos foram indicadas as seguintes pessoas:

Ana Maria Paloshi Marin explicou aos presentes que seria feito a escolha entre eles dos representantes dos segmentos que irão compor o COMTUR

MARIA PALOSCHI MARIN.

FERNANDO VALENTE; RENATO ROSALIN; APARECIDA D. SEVERINO; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA; ANA

APARECIDA C. C. LUCIO; MARIA SILVIA FERNANDES; CLAUDETE STELLA DE SARTO; MARCELO MAGRI

GUIMARÃES; EDUARDO F. VON HAHLING; LUAN FABREGA; ALEXANDRE SANSÃO DE PAIVA; MARIA

BASTOS; MEIRE APARECIDA DA CUNHA; NILVIA PENTEDO BRAGA; RICARDO FATTORÉ; VERIDIANA

ALESSANDRA NAVARRO; MARCELA AP. DE CAMARGO; MARIA HELENA MONTEIRO; RICARDO ALVES

BETTINA TORREZAN; GINO JOSE TORREZAN; OLGA BAKLEUSER; PEDRO LUIS DIAS DE AGUIAR;

segmentos que compõem a COMTUR.

chamamento dos presentes, constatou as seguintes presença representadas de diversos

convocado esta reunião para a composição do COMTUR por consenso presidindo-a fez o

Ana Maria Paloshi Marin representante do Departamento de Turismo e Cultura, tendo

Bustani, s/nº na cidade de Dourado, estado de São Paulo.

Dia 04 de julho, as 19h no auditório do Departamento de Educação localizado na Rua Jose

REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2017

REUNIÃO ORDINÁRIA - 003

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DOURADO/SP



REGISTRADO(A)

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
2.1482

Ordem de Registro de
Títulos e Documentos
Fls. 01/037
Ribeirão Bonito - SP



Form fields for End., Nome, Ass., and Date, with a note: 'Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado. PELO INTERESSADO'

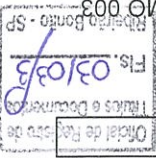
RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVEDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO. RIBEIRÃO BONITO-SP, 06 de abril de 2018

Observações:

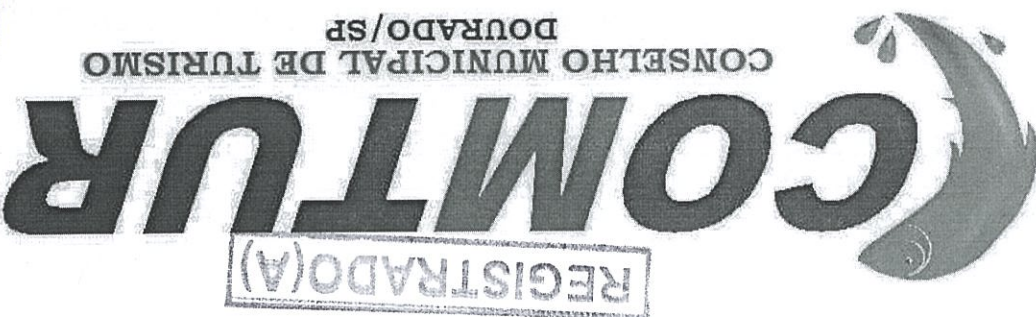
Table with columns for 'CUSTAS E EMOLUMENTOS' and 'ORIGEM DOS DEPÓSITOS', listing various fees and their amounts.

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 06/04/2018, tendo sido praticado os seguintes atos: Reg. No 4944, LV. B-31, FL. 192 06/04/2018 R\$ 39,74 ATA DE REUNIAO CMT 003 - CONSERVACAO

Protocolo de Registros e Documentos Nº:007326. Apresentante: CMT-DOURADO - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADO. Partes: ANA MARIA PALOSCHI MARIN - REQUERENTE. Título: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATA - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 003 DE 04-07-2017 - CONSERVACAO



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO - SP. Rua Prof. Alfredo Noronha Jorge, 464 - Centro - CEP: 13.580-000 - Fone/Fax: (16) 3344-1773. E-mail: registror@hotmmail.com - CNPJ/MF: 51.794.428/0001-94. Belmiro Fazoli - Oficial



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DOURADO/SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA - 004

REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2017

Dia 18 de julho, as 18h no auditório do Departamento de Educação localizado na Rua Jose Bustani, s/nº na cidade de Dourado, estado de São Paulo.

Ana Maria Paloshi Marin representante do Departamento de Turismo e Cultura, tendo convocado esta reunião para a composição do COMTUR por consenso, presidindo-a fez o chamamento dos presentes e constatou a presença dos representantes dos diversos segmentos que compõem a COMTUR.

OLGA BAKLEUSER; NILVIA PENTEADO BRAGA; MARIA ALESSANDRA NAVARRO ROSSI; LUAN FABREGA; RENATO ROSALIN; BRUNO SILVANI DA SILVA; LUIS MARIO DOS SANTOS; BETTINA TORREZAN; ALEXANDRE SANSÃO DE PAIVA; JOSE ANTONIO DE ROSA; CANDICE HYDE; MICHAEL LUDEVIG; CRISTIANE DE F. C. MAGRI; ANA MARIA PALOSCHI MARIN; PEDRO LUIS DIAS DE AGUIAR;

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA

Ana Maria Paloshi Marin informou aos presentes que seria eleito o presidente juntamente com o secretário.

Pediu a palavra o Sr. Luis Mario dos Santos que sugeriu os nomes:

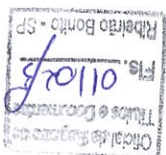
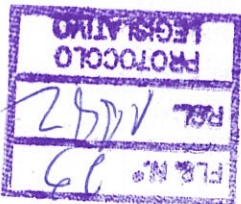
Para presidente a senhora Ana Maria Paloshi Marin e respectiva secretária a Senhora Olga Bakleuser.

Colocou-se em discussão e sugestão que foi amplamente acolhida.

Em seguida colocou-se em votação os nomes sugeridos, que foram eleitos por unanimidade. Imediatamente tomou posse e na sequência abriu a palavra ao Senhor Carlos Alberto de Oliveira representante da empresa PROTURIS contratado pela prefeitura pra o desenvolvimento do projeto. Foi explicado que o principal objetivo do plano diretor de turismo é levantar um diagnóstico das atividades turísticas de Dourado e apresentar prazo. Após a explanação foi aberto um debate entre os membros e participantes da audiência. Foram citadas ideias e reinvidicações para a melhoria do turismo na cidade.

A presidente marcou a próxima reunião ordinária para o mesmo local e hora, 1 de agosto de 2017. Agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião.

Handwritten signatures and notes in blue ink at the top of the page, including names like 'Carlos Alberto de Oliveira' and 'Ana Maria Paloshi Marin'.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO - SP



Rua Prof. Alfredo Noronha Jorge, 464 - Centro - CEP: 13.580-000 - Fone/Fax: (16) 3344-1773
E-mail: registror@hotmail.com - CNPJ/MF: 51.794.428/0001-94

Belmiro Fazoli - Oficial



PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº: 007327
 Apresentante: CMT-DOURADO - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADO
 Partes.....: ANA MARIA PALOSCHI MARIN - REQUERENTE

Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATA - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 004

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 06/04/2018, tendo sido praticado os seguintes atos:

Reg. No 4945, LV. B-31, FL. 193 06/04/2018 R\$ 34,77 ATA DE REUNIAO CMT 004 - CONSERVACAO

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	34,77
Ao Estado	R\$	0,00
Ao IPESP	R\$	0,00
Ao Registro Civil	R\$	0,00
Ao Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Ao Município	R\$	0,00
Ao Ministério Público	R\$	0,00
TOTAL	R\$	34,77

Valor Depositado.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	34,77

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

Observações:

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

RIBEIRÃO BONITO-SP, 06 de abril de 2018

BRUNA RAFAELA BERTOSSE - ESCRIVENTE AUTORIZADA



PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: _____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____



Form fields for End., Nome, Ass., and Date, with a note: 'Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado. PELO INTERESSADO'.

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO. RIBEIRÃO BONITO-SP, 06 de abril de 2018

Observações:

Table with columns for 'CUSTAS E EMOLUMENTOS' and 'ORIGEM DOS DEPÓSITOS', listing various fees and their amounts in R\$.

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 06/04/2018, tendo sido praticado os seguintes atos:

Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATA - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 005 DE 08-08-2017 - CONSERVACAO


Partes.....: ANA MARIA PALOSCHI MARIN - REQUERENTE

Representante: CMT-DOURADO - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADO

Administrative stamps including 'PROCOLO LEGISLATIVO' and 'Ribeirão Bonito - SP'.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO - SP. Rua Prof. Alfredo Noronha Jorge, 464 - Centro - CEP: 13.580-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1773


 Ana Maria Paloshi Marin, Presidente do COMTUR, tendo convocado esta reunião para as apresentações as atas de reuniões anteriores, foram sugeridos novos projetos, após debate foram colocados em votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu secretária executiva, escrevi e assino juntamente com a Sra. Presidente Ana Maria Paloshi Marin a referida ata.

Dia 15 de agosto, as 17h no auditório do Departamento de Educação localizado na Rua Jose Bustani, s/nº na cidade de Dourado, estado de São Paulo.

REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2017

REUNIÃO ORDINÁRIA - 006

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

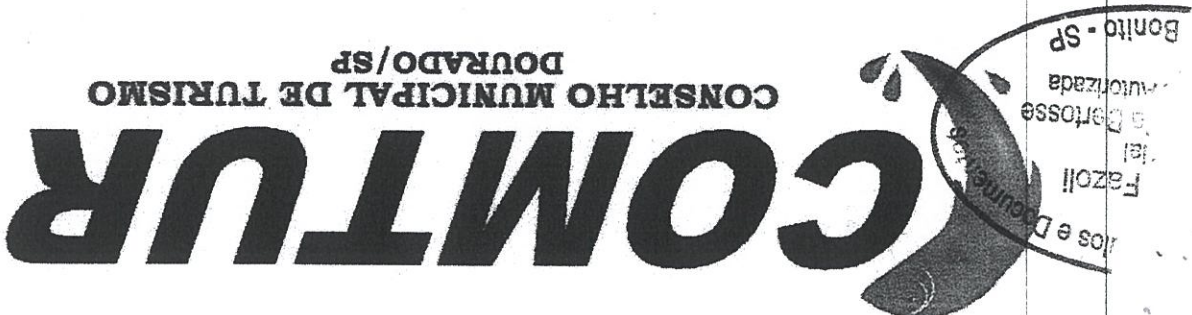
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DOURADO/SP



REGISTRADO(A)

Oficial de Registro de
 Títulos e Documentos
 Fis. 01/0097
 Ribeirão Bonito - SP

11
 11642
 PROTOCOLO
 LEGÍTIMO



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DOURADO/SP

Identificação dos membros do COMTUR Dourado/ SP

Nome: Ana Maria Paloschi Marin	RG: 6.633.767-7	CPF: 828.170.578-72
Seguimento: Representa o departamento de Turismo		
Endereço: R. Santos Dumont, 355 - Centro - Dourado/SP		
Profissão: Diretora de Cultura e Turismo		
Nome: Jose Antonio de Rosa	RG: 7.625.304	CPF: 019.906.628-03
Seguimento: Representa o departamento de Turismo		
Endereço: Rua Demeio Calfati, 307 - Centro - Dourado/SP		
Profissão: Diretor do Departamento de Esporte e Lazer		
Nome: Luis Mario dos Santos	RG: 16.446.795-6	CPF: 002.712.438-05
Seguimento: Representa o poder publico		
Endereço: R. Joaquim Ferreira Goulart, 300 - Jd. Azalea - Dourado/SP		
Profissão: Diretor do Departamento de Educação		
Nome: Bruno Silvani	RG: 40.816.480-3	CPF: 268.951.428-27
Seguimento: Representa o poder publico		
Endereço: R. Santos Dumont, 316 - Centro - Dourado/SP		
Profissão: Arquiteto		
Nome: André Mota Freitas	RG: 41.196.794-0	CPF: 342.747.938-26
Seguimento: Representa o poder publico		
Endereço: R. Bras Megale, 155 - Centro - Bocaina/SP		
Profissão: Professor de Educação Física		
Nome: Adão Renato Rosalin	RG: 28.811.411-5	CPF: 309.050.898-20
Seguimento: Representa o poder publico		
Endereço: R. Gaspero Fiamoncini, 39 Jd. Paulista - Dourado/SP		
Profissão: Assessor de comunicação		

Bônito - SP
 Autorizada
 a Desfesse
 Fazolei
 ros e D...

Nome: Luan Fabrega	
RG: 49.775.407-1	CPF: 451.066.198-31
Seguimento: Ramo de hospedagem	
Endereço: Estância Santa Clara Eco Resort – Dourado/SP	
Profissão: Coordenador de lazer	

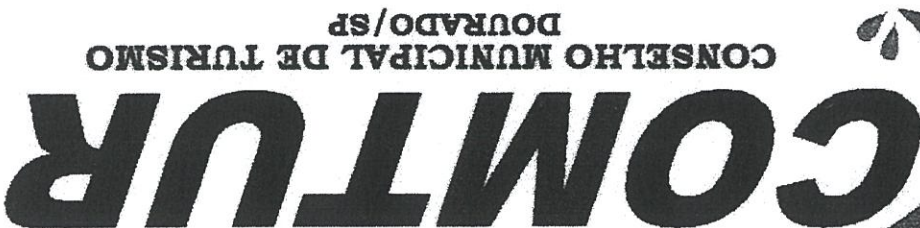
Nome: Alexandre Sansão de Paiva	
RG: 42.558.731-9	CPF: 339.569.698-09
Seguimento: Ramo de hospedagem	
Endereço: R. Pasqual Tavano, 284 – Jd. Primavera – Dourado/SP	
Profissão: Gerente de Lazer Clara Resort	

Nome: Olga Bakleuser	
RG: 1.809.217	CPF: 093.273.848-65
Seguimento: Ramo de hospedagem	
Endereço: Sítio Santo Antonio – cx. postal 02	
Profissão: Paisagista	

Nome: Fernando Valente	
RG: 47.634.751-0	CPF: 386.596.658-64
Seguimento: Ramo de alimentação	
Endereço: R. Laercio Colagrossi, 304 – Jd. Primavera – Dourado/SP	
Profissão: Engenheiro Eletricista	

Nome: Maria Silvia Fernandes	
RG: 36.306.477-1	CPF: 047.242.478-51
Seguimento: Ramo de alimentação	
Endereço: Chacara São Domingos Savio – Centro – Dourado/SP	
Profissão: Cozinheira	

Nome: Eduardo F. Von Haehling	
RG: 27.815.715-4	CPF: 219.851.718-30
Seguimento: Ramo de alimentação	
Endereço: Fazenda Santana – cx. Postal 02	
Profissão: Designer	



10 - SP
 0366
 a Dourado

Nome: Alessandra Navarro
 RG: 33.615.305-3
 CPF: 292.609.058-77
 Seguinto: Organizadores e promotores de evento
 Endereço: R. Irmaos Pasquale, 79 - Jardim Azaleias - Dourado/SP
 Profissão: Guia de Turismo

Nome: Marcelo Magri
 RG: 42.364.276-5
 CPF: 296.319.598-21
 Seguinto: Organizadores e promotores de evento
 Endereço: R. Everaldo Valin Pereira de Souza, 194 - Jd. Novo Dourado - Dourado/SP
 Profissão: Promotor de Eventos

Nome: Neire Cunha
 RG: 18.917.801
 CPF: 028.511.588-05
 Seguinto: Transporte turístico
 Endereço: Av. das Flores, 44 - Jd. Das Flores - Dourado/SP
 Profissão: Professora Aposentada

Nome: Nilvia Penteado Braga
 RG: 18.917.801
 CPF: 177.604.898-97
 Seguinto: Transporte turístico
 Endereço: R. Quinze de Novembro, 99 - Centro - Dourado/SP
 Profissão: Professora

Nome: Maria Pessan
 RG: 12.993.771
 CPF: 153.731.648-60
 Seguinto: Associação de artesãos ou equivalente
 Endereço: R. Rio de Janeiro, 31 - Jd. Central - Dourado/SP
 Profissão: Do lar

Nome: Veridiana Guimaraes
 RG: 25.041.425-9
 CPF: 269.744.428-90
 Seguinto: Associação de artesãos ou equivalente
 Endereço: Fazenda Santana = cx. Postal 02
 Profissão: Engenharia Agrônoma



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 1882
 30

Fls. 09/067
 Assessoria de Documentação

0-SP
 08/08/2011
 08:58

Nome: Maria Helena Monteiro	
RG: 4.797.657-3	CPF: 605.506.138-00
Seguimento: Representante da Comunidade	
Endereço: Faz. Monte Alto - Cx. Postal 20 - Dourado/SP	
Profissão: Empresário Rural	

Nome: Ricardo Alves Bastos	
RG: 5.090.151	CPF: 700.788.588-87
Seguimento: Representante da Comunidade	
Endereço: Faz. Monte Alto - Cx. Postal 20 - Dourado/SP	
Profissão: Empresário Rural	

Nome: Victor Hugo Bortoletto	
RG: 49.893.188-2	CPF: 407.711.928-60
Seguimento: Associação Comercial e Industrial	
Endereço: Dr. Marques Ferreira, 607 - Centro - Dourado/SP	
Profissão: Balconista	

Nome: André Renato Moreno	
RG: 14.070.995-2	CPF: 081.324.208-88
Seguimento: Associação Comercial e Industrial	
Endereço: Dr. Marques Ferreira, 461 - Centro - Dourado/SP	
Profissão: Empresário	



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 Nº 1482
 01

05/09/07
 05/09/07

os e documentos
 olli
 fesses
 azada
 ito - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Rua Prof. Alfredo Noronha Jorge, 464 - Centro - CEP: 13.580-000 - Fone/Fax: (16) 3344-1773
 E-mail: registro@hotmmail.com - CNPJ/MF: 51.794.428/0001-94

Belmiro Fazoli - Oficial

Fls. N.º 32
 ROL 1492
 06/06/18
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº:007329

Apresentante: CMT-DOURADO - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADO
 Partes: ANA MARIA PALOSCHI MARIN - REQUERENTE

Título: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATA - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 006 DE 15-08-2017 - CONSERVACAO

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 06/04/2018, tendo sido praticado os seguintes atos:

Reg. No 4947, LV. B-31, FL. 194V

06/04/2018

R\$ 54,65 ATA DE REUNIAO CMT 006 - CONSERVACAO

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	54,65
Ao Estado	R\$	0,00
Ao IPESP	R\$	0,00
Ao Registro Civil	R\$	0,00
Ao Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Ao Município	R\$	0,00
Ao Ministério Público	R\$	0,00
TOTAL	R\$	54,65

Valor Depositado	R\$	0,00
A Receber	R\$	54,65

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

Observações:

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

RIBEIRÃO BONITO-SP, 06 de abril de 2018

BRUNA RAFAELA BERTOSSE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

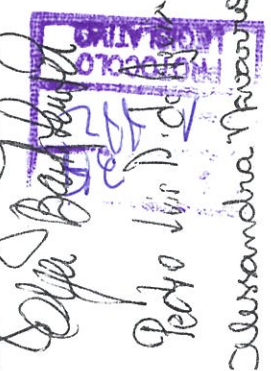


PELO INTERESSADO
 Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: _____
 Ass.: _____
 Nome: _____
 End.: _____

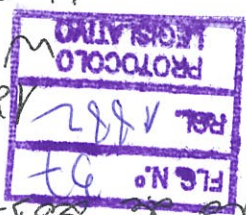
Nome EMPRESA EMAIL CELULAR FSSINGUARA
 Bettina Longon BETINA TORREZANHA 98164603 Bettina Longon
 Simone Longon GINO@fioRETA.com.br - 981419995
 Olya Barboza o fa.cb@Tema.com.br 981213113
 Pedro Luis P. de A. ARTESÃ - BEM-VOIA
 Alessandra Picante Raulo Bela Vireo alecturusmoreentes@gmail.com 997324330
 Susanna Picante
 Marcela Ap. de Samaras Fajenda Monte Alto fajendamentalto@cafehelena.com.br 99783-5580
 Maria Helena Monteiro Fajenda Monte Alto mhelenamontealtes@cafehelena.com.br (11) 94121-9654
 Ricardo Alves Barata Fajenda Monte Alto ricardo@cafehelena.com.br
 Claudia Alves prof. Educacao Fisica claudialves@hotmail.com (16) 99638559
 Neire Ap. J. de Junha Comunidade/Educaçao Eneir_cunha@yahoo.com.br (16) 981587833
 Nilvia Pentado Braga Translimas nilvia.braga@yahoo.com.br. (16) 981311943 mh
 Ricardo S. Fattore Vereador fattore ricardo@gmail.com (16) 981365389
 Veridiana Guimarães Faz. Santana veridiana@hotmail.com (16) 99131-9650
 Eduardo F. von Haebling Faz. Santana edu@via.madeira.com.br (16) 99214-6095
 Luoni Fobrego Santo Antonio do Bonit monteiro@SantoAntonioEconet.com.br (16) 981710352
 Alexandre Simões de Bize Santo Clotacio hlsst@qrencia.lzbr@antelabanco.com.br (16) 98128-6727
 Inoira Esp. C. C. Lucio 30 idade 98467384
 Miriam Bize Fernandes 3ª idade 16.997653449
 Claudio de S. Valle ds Soto 3ª idade 16.99927062-16.

20/06/2017



Reuniao Ordinaria do Conselho Municipal de Turis

me realizada em 08 de agosto de 2014



R.G.

18.917.801

487063 G

11 94121.7654

16- 3345160

16- 3345161

16 99773222

16- 997324320

537028377

16-992146095

25.041.425-9

6 633 767-7

assinatura

Handwritten signature

para Helena Ventura

Handwritten signature

Luiz Manoel de Souza
Miguel Judungs

Carla de Almeida
Tarcia Furtado Braga

para Helena Ventura

Edna Senzoni
Eduardo V. Haddad

Veridiana G. von Hoekling
Joaquim Elias de Souza

para a Comissao de Trabalho

Handwritten signature
Beltrame Senzoni

Handwritten signature
Miguel

Monrovia, 15/ agosto / 2017

FILE No. 27
REL. 1472
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Elva Barykour
Franko!

Wendie
Eparhary

Keon Kobago

Be Hina Jagan

Michael Jindaby
Michael Jindaby



SPL 08/05/2018.

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 54ª a 58ª Sessões Ordinárias (de 02/05 a 08/05/2018), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Folha 39
Proc. 1882

DEPUTADO MARCOS ZERBINI
Relator

Sala das Comissões,

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo remeta sua análise quanto ao cumprimento dos requisitos acima a esta Casa, e informe se tal Municipalidade está apta a ser classificada como "Município de Interesse Turístico", a fim de que, com base nesse relatório expedido pela Secretaria de Turismo, esta Comissão possa apreciar a matéria.

I - potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
II - serviço médico emergencial;
III - pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
IV - infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
V - expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
VI - plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
VII - Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

A Lei Complementar nº 1.261, de 2015, estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico. Portanto, com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da referida legislação, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal Secretaria, por seus órgãos técnicos, verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

Senhor Presidente,

OBJETO: Classifica Dourado como Município de Interesse Turístico

AUTOR: Deputado Chico Sardelli
PROJETO DE LEI Nº 268, DE 2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Folha nº 40
Proc. RGL nº 1882

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 268, de 2018

AUTOR: Deputado Chico Sardelli

OBJETO: Classifica Dourado como Município de Interesse Turístico

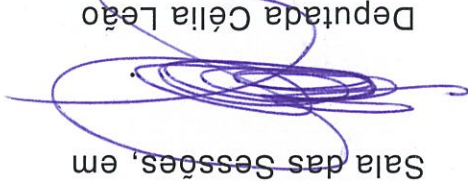
Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Marcos Zerbini, de fls. 40, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADATUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADATUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em



Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação